

PORTARIA N.º0078/2019

EDÉIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao servidor JOSE RODRIGUES DE BARROS e dá outras disposições".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA – EDÉIA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 23 da Lei Complementar nº 778, de 29/05/2014, que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE BARROS**, portador do CPF: 067.432.771-34, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, sendo que o valor mensal do provento da aposentadoria terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (salário-base+quinqüênio)	R\$ 1.843,46
Média aritmética dos salários de contribuição	R\$ 2.034,31
Valor do provento conforme EC nº 41/01 ($10,67/35 \times 1.843,46$)	R\$ 561,99
Complemento constitucional	R\$ 436,01
Valor do provento	R\$ 998,00

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/01, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia – EDÉIA PREV, conforme a Lei Complementar nº 778/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

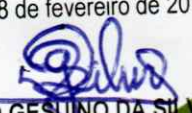
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EDÉIA PREV, AOS 08 DIAS DE FEVEREIRO DE 2019.


DIVINO GESUINO DA SILVA
Gestor do EDÉIA PREV
Nomeação Decreto N° 129/2018
Mat. N° 303

Certifico que foi publicado nesta data, mediante afixação no Placar de avisos da Prefeitura Municipal.

Edéia, 08 de fevereiro de 2019.


DIVINO GESUINO DA SILVA
Gestor do EDÉIA PREV